



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LIDO NA SESSÃO DO DIA

17 NOV 2020

1º Secretário

PROTOCOLO		<p style="text-align: right;">1360/2020</p> <p>REQUERIMENTO</p> <p></p>	Nº
AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS			

“Requer nos termos do que dispõe o art. 33, § 1º, II, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da CPI da ENERGISA, , por mais 30 (trinta dias), bem como a convocação para a próxima sessão como sessão especial para que o relatório possa ser analisado e votado.”.

Requer na forma regimental a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo para a conclusão do relatório e dos trabalhos da CPI da ENERGISA, destinada a investigar e apurar possíveis irregularidades de práticas abusivas contra os consumidores de energia elétrica no estado de Rondônia, pelos fundamentos que seguem delineados.

Requer ainda na oportunidade seja a próxima sessão ordinária da casa convocada como sessão especial nos termos do art. 112 do regimento interno, para análise e votação do relatório final da CPI da ENERGISA.

Dada existência de um grande número de denúncias, quantidade de documentos a serem analisados, e o volume de trabalho na advocacia da casa, considerando ainda que alguns servidores do setor também foram acometidos pelo covid-19, resta necessário a prorrogação do prazo para a conclusão final do relatório.

Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2020.

ALEX REDANO
PRESIDENTE CPI

